

Os “colonos” do Vale do Zambeze: uma introdução

Guilherme Farrer

Graduando em História – UFMG

farrer@gmail.com

RESUMO: O presente trabalho analisa o contexto histórico de formação, no Vale do Zambeze, dos denominados *colonos* e as relações entre estes com as instituições em que se inseriam, com o intuito de levantar possíveis tópicos a serem aprofundados em estudos posteriores.

PALAVRAS-CHAVE: África, Moçambique, Vale do Zambeze.

ABSTRACT: The current work aims to be an introductory study about the *colonos* of the Zambezi Valley, the historical context of its origins, changes to their internal structures and their relations with local and foreign institutions, as the *prazo* system.

KEYWORDS: Africa, Mozambique, Zambezi Valley.

Introdução

Para se realizar um estudo sobre os colonos dos prazos do Vale do Zambeze é necessário compreender as relações políticas, econômicas e sociais existentes na região antes da chegada dos Portugueses e o processo de consolidação da presença destes nos então denominados *Rios de Sena*, para por fim passar à análise da instituição dos prazos, suas relações e aproximações enquanto poder local descentralizado em que os colonos se inseriam.

Cabe, primeiramente, notar que no contexto histórico da região em grande parte hoje compreendida no atual estado de Moçambique, a denominação “colono” possuía um significado particular, que não corresponde ao utilizado em outros territórios em contato com Portugueses nas mesmas épocas. Aqui, “colonos” significavam os povos que habitavam as terras correspondentes aos denominados “prazos da Coroa”. Aparecem, portanto, enquanto populações livres que realizavam um pagamento de tributo aos senhores ou donas destes prazos.

A relação entre estes dois elementos – colonos e senhores (prazeros) – era, obviamente, muito mais complexa do que esta definição rasteira. É desta e de outras relações envolvendo um ou ambos os grupos entre si e com outros elementos componentes da sociedade da região de que se tratará no decorrer deste trabalho, procurando focar no período correspondente aos séculos XVII e XVIII, mas não se restringindo sobremaneira a eles,



abrangendo outros, sobretudo anteriores, sempre que necessários à compreensão ou elaboração do argumento.

Optou-se, como é possível perceber desde o título deste trabalho, por uma denominação meramente geográfica da região em que os colonos se inseriam. Poder-se-ia utilizar outra próxima às fontes portuguesas do período, como colonos dos *Rios de Sena*, ou mesmo uma que fizesse uso de um topônimo colonial posterior que deu nome à região, ou seja, colonos da *Zambézia*¹. No entanto, a escolha por uma denominação de certa maneira neutra foi feita para contrabalançar a utilização do termo estritamente europeu e senhorial “colono”. Este não poderia ser trocado por outro correspondente a como os grupos incluídos sobre esta nomenclatura se denominavam sem que ocorressem perdas de compreensão e alcance.

É, portanto, uma escolha pragmática, buscando a uma imediata identificação do objeto aqui em estudo por parte dos que algum conhecimento possuem da história do Vale do Zambeze. É ainda, pela diversidade de culturas compreendidas pela denominação colono, uma escolha voltada à praticidade e a se evitar ou a arbitrária seleção de um determinado grupo para designar o todo, ou a necessidade de um título barroco para este trabalho.

Algumas questões relativas à padronização da nomenclatura, de tal sorte a se evitar a repetição de preconceitos e visões civilizatórias essencialmente eurocêntricas, devem também ser postas de maneira breve.

Optou-se pela utilização das denominações *agrupamentos urbanos* e *agrupamentos rurais*. Os primeiros seriam caracterizados pela existência de estruturas sócio-econômicas bem definidas, por relações que parecem se organizar também em função do provimento de comércio e serviços (sejam econômicos, sociais ou religiosos) e pela dependência de uma economia rural de sua *umlande* de bens oriundos por rotas comerciais de sua hinterlândia. Alguns exemplos seriam Lisboa, Sofala, Quelimane, os Zimbabwe Karanga e Angoche. Já os segundos agrupamentos seriam com maior ênfase voltados às atividades econômicas rurais e extrativistas, embora, obviamente, também se relacionassem por via de comércio e serviços, mas sem se estruturarem internamente de maneira rígida para tal e com menor dependência destes. Como exemplos algumas comunidades Tonga se inscreveriam nesta designação, bem como grande parte dos territórios dos prazos. No entanto, como qualquer tentativa de classificação, esta possui seus pontos de arbitrariedade, não devendo ser encarada enquanto estruturas rígidas e imutáveis. Ao

¹ Para uma defesa oposta, ou seja, pelo uso da denominação Zambézia ao invés de Vale do Zambeze, conferir CAPELA, José. *Donas, Senhores e Escravos*. Porto: Edições Afrontamento, 1995, p. 15-18.



contrário, muitos agrupamentos se inscrevem de igual maneira e com certa facilidade em ambas as denominações. Por fim, além destes, utiliza-se os substantivos “povoados”, “povoações” e “povoamentos” para ambos os tipos de agrupamentos.

Contexto

A dinâmica da costa leste africana envolvia, desde muitos séculos, elementos de “além-mar”. Em Shanga, assim como nas Ilhas Pemba (localizados, respectivamente, no Quênia e Tanzânia atuais), dados arqueológicos coletados por H. C.Morgan sugerem uma presença árabe desde pelo menos o século VIII, levando à provável hipótese de que Pemba tenha servido como ponte inicial na propagação do Islã – sempre associado às práticas comerciais – até ao sul da costa de Moçambique².

A região costeira das proximidades de Sofala, conveniente acesso ao mar para os povos do alto planalto (*Highveld*), possuiu povoamentos por vários séculos. Em princípios do século XVI, por exemplo, foi estimada uma população de cerca de 10.000 pessoas para o agrupamento urbano lá localizado³. Tendo desde muito contato comercial com Madagáscar e, através da ilha, com a Índia, Indonésia (o comércio direto com a Indonésia foi bastante comum até o século XIII), Iêmen, Pérsia, Omã e, indiretamente, com a China⁴, Sofala desempenhava o papel de entreposto comercial, dos principais da região, aparecendo com grande fama na literatura islâmica pelo comércio do ouro proveniente de Manica.

Ao final do século XV, o comércio aurífero da costa passa por transformações, tendo seu eixo deslocado pelo aumento da atividade de mineração no planalto e da criação de feiras ao longo do Zambeze. São com estas transformações que são criados – ou tomam maior importância – os entrepostos de Angoche e Quelimane, uma vez que o leito principal do Zambeze é acessado com menor dificuldade através do Rio Cuacua (nas proximidades de Quelimane), do que por Sofala.

Pelas mesmas transformações são fundados os agrupamentos urbanos de Sena e Tete, ao longo do Zambeze, servindo de pontos de trocas comerciais entre rotas interiores e de auxílio e passagem para que os bens fossem transportados à costa. O transporte não era feito completamente por via fluvial, uma vez que, além de outros pontos, após Tete encontra-se a

² PEARSON, Michael N. *Port Cities and Intruders – The Swahili Coast, India, and Portugal in the Early Modern Era*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1998, p. 15.

³ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*. Bloomington: Indiana University Press, 1995, p. 3-11.

⁴ COSTA E SILVA, Alberto da. *A manilha e o libambo*. A África e a escravidão, de 1500 a 1700. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, p. 616.



Cabora Bassa (onde hoje se situa o lago de uma grande hidroelétrica de Moçambique) – local, obviamente, não navegável –, além de entre Sena e Tete encontrar-se a *Garganta de Lupata*, ponto em que se divide o baixo do médio Zambeze, e onde, conseqüentemente, as mercadorias tinham de ser recarregadas⁵. O Vale do Zambeze começava a se inserir, portanto, na rede comercial do Índico quando da chegada dos Portugueses à região em meados do século XV.

Os então mercadores do Vale ligavam-se às linhagens islâmicas do “mundo Índico”⁶ por via de múltiplos interesses familiares – adquiridos através de casamentos com famílias muçulmanas – e comerciais. De igual maneira, como seus entrepostos dependiam do comércio e da agricultura do interior e, conseqüentemente, das relações com os povos destas regiões – tanto quanto da demanda e relações comerciais externas –, estes múltiplos interesses comuns também eram concebidos por via de alianças matrimoniais com indivíduos destes povos. Por isso, mesmo professando uma religião islâmica, os mercadores também se relacionavam com as religiões e espíritos locais, bem como com outras de suas práticas culturais⁷.

A chegada dos portugueses traz uma dinâmica Atlântica ao contato entre as relações Índica e *swahili* que ocorriam no Vale do Zambeze. Inicialmente, o elemento lusitano tentou uma simples transposição das práticas empregadas na costa ocidental da África, com resultados pífios por desconsiderarem as realidades então existentes nesta parte da costa oriental⁸. São ilustrativas suas tentativas de inserção no comércio local logo após a construção da fortaleza de Sofala, conforme nos narra João de Barros:

Pero de Nhaya acabando de assentar as cousas da fortaleza, [...] começou de entender em as do resgate do ouro, o qual corria mui pouco com as mercadorias que se leváram deste Reyno, quo eram conformes ás que resgatavam no castello de S. Jorge da Mina, e não as que queriam os Negros de Çofala, que todas haviam de ser das que os Mouros haviam da India, principalmente de Cambaya.⁹

A recusa das mercadorias portuguesas compreende-se por estas não serem as utilizadas no comércio local, nem apresentarem qualquer novidade às suas dinâmicas. Pedro de Nhaya só alcançará algum sucesso quando comerciar outras oriundas da tomada de Kilwa (Quíloa) e Mombasa (Mombaça), principalmente tecidos da Índia, de acordo com o contexto esperado por

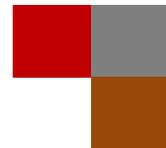
⁵ PEARSON, Michael N. *Port Cities and Intruders ...*, p. 39-40.

⁶ Uma nomenclatura alternativa – e livre de referências nacionais – para designar o espaço geográfico de trocas e relações que, por comodidade interpretativa, denominei como “mundo Índico” é *AfrasianSea*. Conferir: PEARSON, Michael N. *Port Cities and Intruders ...*, p. 36.

⁷ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 12 e 127.

⁸ PEARSON, Michael N. *Port Cities and Intruders ...*, p. 44.

⁹ BARROS, João de. Da Ásia: dos feitos que os portugueses fizeram na conquista e descobrimento das terras e mares do Oriente. In: THEAL, George McCall. *Records of South-Eastern Africa*, v. VI. London: Government of the Cape Colony, 1900, p. 121.



seus interlocutores no diálogo comercial¹⁰. Por outro lado, a presença portuguesa impulsionará o comércio de um produto antes não tão envolvido nas relações comerciais Índicas, o marfim, ocasionando com ele novas transformações nos eixos econômicos e em seus decorrentes diálogos locais e regionais¹¹.

Os portugueses se inseriram, portanto, em uma sociedade já marcada pelo contato entre culturas geograficamente distantes, inscritas em um contexto econômico em esfera marítima e interiorana. A sociedade “afro-portuguesa” do Vale do Zambeze, como é historiograficamente conhecida, tem estruturas e relações profundas que eram incipientes nas sociedades “afro-islâmica” ou “afro-índica” (para ficar em neologismos tão generalistas quanto o original), ou, numa melhor nomenclatura, *swahili*. Os contextos de criação, recriação e apropriação de identidades, desde antes dos portugueses, eram variados, muitas vezes simultâneos em um mesmo grupo ou para um mesmo indivíduo, parte indissociável de suas ações nas diferentes estruturas com as quais se relacionava e se identificava.

Antes de passar à análise das dinâmicas locais propriamente ditas, é importante ainda ressaltar que os principais estabelecimentos portugueses em Moçambique eram antes estabelecimentos relacionados aos mercadores muçulmanos, embora habitados em sua maioria por indivíduos de origens mistas, e de variada herança cultural¹². A presença portuguesa diminuiu a propagação do Islã no interior do Vale do Zambeze e tornou as relações dos mercadores dependentes dos interesses comerciais portugueses (às vezes de maneira não previamente deliberada, como é o ilustrativo – e estarrecedor – caso de como os habitantes de fé islâmica de Sena foram dizimados durante a expedição de Francisco Barreto na tentativa de se conquistar as “minas do Monomotapa”, na década de 1570¹³. quando este passava pelo referido povoado, soldados e cavalos foram atingidos por febres que Barreto julgou serem fruto da obra dos muçulmanos locais, autorizando o massacre e o empalamento de toda comunidade islâmica de Sena, salvo um ou outro indivíduo que explicitamente colaborava com os portugueses).

A população muçulmana de Sofala, Quelimane, Sena e Tete (e também da Ilha de Moçambique) continuaram a existir, mas sobrevivendo do comércio e da realização de serviços prestados aos portugueses. Angoche, por sua vez, manteve sua independência política até o século XIX, no entanto, o comércio realizado por ela era bastante dependente do fluxo sob

¹⁰ BARROS, João de. Da Ásia..., p. 101 e 121.

¹¹ As tentativas de se exercer um monopólio no comércio marítimo, com sucesso variável, se inscrevem nestas transformações.

¹² NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 127.

¹³ _____. *A History of Mozambique*, p. 56–59.



controle de portugueses¹⁴. Há ainda casos de entrepostos islâmicos localizados em terras de prazos, como o caso de Chilwane, que se localizava nas terras de Luís Pereira¹⁵, e que com eles se relacionavam.

Tonga, Karanga, Macua e Marave

As primeiras fontes portuguesas retratam basicamente três povos que habitavam a região do Vale do Zambeze, Tonga, Macua¹⁶ e Karanga¹⁷, em uma diferenciação de ordem linguística. Ao final do século XVI e início do XVII outro povo também aparecerá frequentemente nas fontes, os Marave¹⁸.

Os Tonga habitavam ao sul do Zambeze, ao longo do Vale, e na região próxima a Sofala¹⁹. Segundo Allen F. Isaacman, sua origem é obscura, envolvendo sociedades não necessariamente homogêneas, uma vez que o termo “Tonga” era utilizado para designar populações tributárias ou conquistadas²⁰. Eram sociedades matrilineares²¹ e, pelas condições naturais de suas terras, praticamente não criavam gado (possível fonte de riqueza e poder em outras sociedades próximas). Sua estrutura política era pouco centralizada, raramente existindo unidades por longas áreas. Ao contrário, a organização se dava muito mais no nível de cada povoado, através de membros proeminentes de linhagens e das relações de parentesco. Diversas unidades locais podiam se organizar entre si, através da figura dos *amambo*²², que exerciam influência em conjuntos de povoados (controle territorial), desempenhando funções políticas e religiosas. Cada povoamento, por sua vez, possuía um *mfumu*²³, chefe local, usualmente o membro mais velho da linhagem dominante.

Existia na cultura Tonga santuários da chuva que influenciavam grandes áreas e grupos muitas vezes não ligados politicamente. Outro fator cultural relevante em suas estruturas eram as relações com os espíritos ancestrais, *mizimu*. Estes eram, grande parte das vezes, espíritos de antigos e poderosos *amambo*, bem como de alguns estrangeiros à sociedade Tonga que se estabeleceram entre eles. Os que possuíam o poder de se comunicar com estes espíritos

¹⁴ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 129.

¹⁵ _____. *A History of Mozambique*, p. 138.

¹⁶ *Makua*.

¹⁷ *Caranga, Shona, Chona*.

¹⁸ *Maravi, Maláui, Malawi, Monga, Azimba*.

¹⁹ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 32-34.

²⁰ ISAACMAN, Allen F. *Mozambique: The Africanization of a European Institution: The Zambesi Prazos, 1750 – 1902*. Madison: University of Wisconsin Press, 1972, p. 4.

²¹ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 150.

²² Singular: *mambo*.

²³ Ou *fumu*. Plural: *afumu*.



possuíam também grande capacidade de influência, sendo muito difícil conceber a existência de um *mambo* sem a anuência destes, bem como dos santuários. Por isso, muitas vezes, os *amambo* eram eles mesmos as pessoas que possuíam esta capacidade de comunicação com os poderes espirituais na sociedade Tonga.

A maior parte das rotas comerciais do século XV passava por territórios Tonga e tinham de ser autorizadas pelo *mambo* ou pelo *mfumu*, na ausência do primeiro. Consequentemente foram com os Tonga que os comerciantes muçulmanos realizaram casamentos e criaram laços de parentesco, alcançando assim acesso às rotas de comércio do interior.

Outro grupo social que habitava ao sul do Zambeze, mais especificamente o planalto a sudoeste, eram os Karanga²⁴. Estes eram sociedades patrilineares e herdeiros da cultura do Zimbabwe (possivelmente jovens de sua elite), que rumaram ao norte, onde em seu estabelecimento entraram em contato com os Tonga que já habitavam a região. A estrutura urbana com que se estabeleciam contrastava com os agrupamentos rurais que os circunscraviam. Seus povoados usualmente eram cercados por muros de pedras, com função defensiva, o que leva a crer na existência de uma elite dominante que dependia das várias comunidades vizinhas para o trabalho – tanto de prestação de serviços, como de agricultura e mineração –, bem como de calcada na cobrança de tributos e não muito próxima ou contínua (o que possibilitava aos povos vizinhos permanecerem, possivelmente, com muito de suas estruturas e relações internas pouco modificadas).

O comércio era importante para os povos Karanga, tanto em sua relação com as dinâmicas e rotas rumo à costa, como com as do interior. O estabelecimento dos Karanga ao sul do Zambeze, ao longo do século XV, refletiu na expansão comercial que se deu no Vale neste período.

Um dos povos Karanga bastante descrito nas fontes portuguesas é o que se organizava baixo a figura do Monomotapa²⁵. No entanto, segundo MalynNewitt, os indícios levam a crer que a importância deste é superestimada pelas mesmas fontes, em seu desejo de encontrar riquezas (principalmente minas de ouro, mas também de prata) e estruturas políticas centralizadas cujo controle por Portugal pudesse ser obtido através da submissão de uma pequena elite e consequente influência por uma vasta região, tal qual ocorrera na invasão da

²⁴ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 34-49.

²⁵ Ou *Muenemutapa*.



América – sobretudo do México e, depois, do Peru – pelos Hispânicos. Embora existisse hierarquia entre os chefes Karanga, não há evidência da existência de um estado de larga escala, sendo possivelmente o do Monomotapa apenas um dentre os vários existentes. O Vale do Zambeze possivelmente escapava ao seu domínio direto, uma vez que muito distante para ser exercido de maneira eficaz.

Outros grupos Karanga também aparecem descritos, tendo, assim como o Monomotapa, possivelmente se estabelecido ao longo do século XVI. Gamba, ao sul, nas proximidades de Inhambane, Sedanda, entre Sofala e o Sabi, e Kiteve nas terras entre Sofala e Manica. É com Kiteve que os portugueses terão relações mais próximas.

A dinâmica do contato entre as diversas culturas Tonga e Karanga foi muito variada. Em alguns locais, como nas altas e remotas terras de Inyanga, aparentemente não houve influência ou contato entre eles. Em Barue e Kiteve, por sua vez, as relações promoveram muito mais uma aculturação dos Karanga às práticas e costumes Tonga do que o contrário. Em outros locais, como Manica, a influência inversa foi mais forte. No entanto, de maneira geral, as elites Karanga se inseriram, em maior ou menor escala, com grandes ou pequenas adaptações e transformações, nas instituições pré-existentes, através de várias e complexas ligações entre seus elementos.

Os Monomotapas utilizavam-se da estratégia de se casarem também com mulheres estrangeiras à suas elites (o Monomotapa do tempo de Bocarro, por exemplo, possuía nove mulheres, algumas suas parentes e outras parentes de povos a ele relacionados), criando laços familiares que potencialmente os ligariam às populações tributárias ou relacionadas com maior estabilidade.

Os domínios eram, sobremaneira, descentralizados entre si. As terras eram divididas a vários dos aliados do Monomotapa, sobretudo os de relação próxima de parentesco, dando a eles o título de *mambo*. Antigos *mambos* também se colocavam – pela via da força ou por relações de influência – baixo a tutela Karanga.

Os *amambo* eram responsáveis pela coleta de taxas e tributos de cada agrupamento, pelo pagamento destes ao Monomotapa, além de receber presentes tanto das comunidades locais, como dos Karanga²⁶. Cada povoamento continuava baixo a tutela de um *inkosi* ou *mfumu*. Este coletava os impostos – conhecidos como *mussoco*²⁷ – localmente, repassando-os ao *mambo*,

²⁶ ISAACMAN, Allen F. *Mozambique...*, p. 7-8.

²⁷ *Mutsonko* ou *maprere*.



além de resolver pequenas disputas e reforçar as decisões deste. Ao *mambo* também eram asseguradas partes de animais cassados nos territórios de sua influência, como, por exemplo, a maior presa de marfim de um elefante²⁸.

Percebe-se claramente, através de sua relação com as sociedades Karanga, que os Tonga já conheciam a imposição de um domínio externo antes do estabelecimento dos portugueses e muçulmanos no Vale do Zambeze, embora suas dinâmicas e as estruturas internas aos povoados permanecessem em essência pouco alteradas por estes domínios.

O Rio Zambeze sempre funcionou como uma barreira natural considerável entre os povos de sua margem norte e sul²⁹. Em meados do século XVI acentua-se um período de instabilidade climática que acarretará em seca e fome a vários povos da África Central e, conseqüentemente, em migrações em larga escala e constantes incursões e assaltos a regiões vizinhas.

Os Macuas se estabeleceram na região ao Norte do Zambeze através destas migrações, ao longo dos séculos XVI e XVII³⁰. Caracterizavam-se pela descendência matrilinear. Alguns Macua, sobretudo os instalados no decorrer do Vale encontravam-se bastante integrados ao sistema comercial entre o interior e o litoral, envolvidos na confecção de *machiras*³¹ (roupas de algodão), com as quais obtinham ganhos.

O aumento do comércio de marfim e decorrente crescimento de Angoche e outros agrupamentos urbanos islâmicos da costa, intensificou a propagação da religião islâmica através de casamentos e mútuos interesses econômicos entre estes e os povos Macua. Da mesma forma que os Tonga, a coesão social nos povoados era durável e forte, bastante descentralizada entre os diversos agrupamentos, sendo que os muçulmanos da costa, bem como outros povos do interior, como os Marave, estabeleceram algum tipo de domínio regional entre eles.

Os Marave³² também vieram nestas ondas migratórias de finais do século XVI, oriundos da África Central, usualmente associados a grupos armados. Os três maiores grupos eram os Kalonga, Lundu e Undi, que se estabeleceram entre o Zambeze e o Lago Malawi³³ no século XVII.

²⁸ ISAACMAN, Allen F. *Mozambique...*, p. 26.

²⁹ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 62.

³⁰ _____. *A History of Mozambique*, p. 61-67.

³¹ Ou *manchilla*. Eram fundamentais no comércio do Vale do Zambeze, sendo utilizado como medida de valor dos bens a serem trocados.

³² NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 68-76.

³³ Lago Niassa.



O comércio era de grande importância a estes povos, tanto que tentavam sempre que possível conseguir o controle efetivo das rotas comerciais estabelecidas em seus territórios. Os Lundu, por exemplo, obtinham seus ganhos através do controle da cultura religiosa Mbona, e das principais áreas de produção de *machiras* na região do rio Shire.

A relação entre os Marave e seus aliados era estabelecida pela via de parentescos e da distribuição de mercadorias. Os tributos coletados eram redistribuídos com fartura aos que serviam a seus interesses e demonstravam lealdade.

É interessante notar que a única região do norte do Zambeze que não se tornou de controle Marave foi o agrupamento urbano de Quelimane e seu respectivo interior, embora não poucos conflitos tenham ocorrido entre estes e os portugueses que controlavam o forte e as terras próximas.

Por fim, é importante ressaltar que o controle dos Karanga sobre os Tonga, ou o dos Marave sobre Tonga e Macua, não era tão estável como às vezes uma apressada análise parece indicar. Ao contrário, conflitos entre os diversos povoados tributários com as respectivas elites que tentavam controlá-los principalmente pela via da cobrança de tributos eram bastante comuns, além de, muitas vezes, alguns povos se agruparem sobre uma influência e, dependendo das circunstâncias posteriores, facilmente trocaram a origem desta, não importando muito se esta era proveniente de um Monomotapa, um Changamira ou um português³⁴. Não é ocasional, portanto, que vários povoados Tonga no Vale do Zambeze rapidamente passaram ao controle da esfera de portugueses, deixando de pagar tributos aos Karanga e repassando estes a indivíduos portugueses (algumas vezes aos capitães, outras aos prazeros)³⁵.

Prazos

Embora os prazos enquanto instituição “afro-portuguesa” tenham sua existência desde ao menos o século XVI, a nomenclatura “prazo” e “prazero” só aparecerá nas fontes a partir do século XVIII, sendo os senhores e donas antes disso denominados como “foreiros” pela documentação.

Para Allen F. Isaacman, tradicionalmente existiram três explicações historiográficas para as origens do sistema de prazos no Vale do Zambeze, contraditórias entre si e insuficientes por desconhecerem a natureza das instituições na região³⁶. As explicações seriam: a) que se

³⁴ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 43.

³⁵ _____. *A History of Mozambique*, p. 81.

³⁶ ISAACMAN, Allen F. *Mozambique ...*, p. 17.



tratava de uma instituição árabe introduzida no Zambeze por mercadores islâmicos; b) que seria fruto de uma mera substituição pela conquista, onde portugueses tomariam o lugar de “chefes Africanos”; c) que se tratava unicamente de uma instituição feudal portuguesa transplantada ao Vale.

Ao contrário, para Isaacman, a formação dos prazos deve ser entendida como um “processo contínuo em que portugueses, mestiços ou indianos [Goeses] adquiriram reconhecimento como chefes políticos sobre populações africanas”. Segundo este autor, cinco seriam as características dos prazos, a saber, o poder de um “europeu, índio [Goês] ou mestiço”, com um “número de privilégios e prerrogativas” que originalmente pertenciam ao *mambo*; uma população de colonos; uma população de escravos de diversas origens e leais ao prazer; fronteiras teoricamente fixadas baseadas em “divisas históricas das unidades indígenas antes da chegada do prazer”; e, por fim, uma relação contratual entre o prazer e a Coroa Portuguesa³⁷. Para ele, esta última característica, de legalidade frente ao regime português, seria a de menor relevância, inexistindo mesmo em muitos casos, ou sendo constantemente violada ou pelos prazeros, ou pelos colonos que expulsavam alguns prazeros estabelecidos pelos conformes jurídicos europeus, mas não reconhecidos enquanto autoridades pelas comunidades.

Para José Capela, ao contrário, a esfera mais importante para se compreender o sistema de prazos é através de sua formulação legal, já que se trataria, antes de tudo, de uma instituição jurídica, não alterada em sua essência pelas “peculiaridades de que tal sistema se revestiu na Zambézia”, já que, para ele, “uma coisa era a acomodação a uma ordem local pré-existente, outra, de natureza muito diferente, a obtenção de um título formalmente válido emitido por autoridade que o fizesse reconhecer”, ou seja, para Capela, as relações sociais e econômicas internas ao prazo pouco importariam para a sua categoria jurídica, uma vez que “o conceito inicial de prazo implica e respeita exclusivamente a legalidade”³⁸.

Criticando a análise meramente legalista, principalmente a de Alexandre Lobato – à qual Capela em parte se filia –, Isaacman afirma que ela apresenta várias dificuldades decorrentes de sua falha em diferenciar entre os prazos enquanto abstrações legais ou teóricas e estes enquanto um sistema em funcionamento, perdendo as complexidades de suas relações internas e, principalmente, ignorando “os modos com que [...] se modificaram com o tempo”³⁹. Capela afirma, por exemplo, que a “instituição manteve-se inalterável até meados do século

³⁷ ISAACMAN, Allen F. *Mozambique ...*, p. xii.

³⁸ CAPELA, José. *Donas, Senhores e Escravos*, p. 19-20.

³⁹ ISAACMAN, Allen F. *Mozambique ...*, p. 172-174.



XIX”, momento em que decretos abolindo os prazos foram publicados⁴⁰, em parte corroborando esta crítica, embora faça uma análise de certa maneira detalhada das relações entre prazos e entre estes e a Coroa.

O sistema de prazos deve ser entendido, portanto, pela dinâmica das relações antes da chegada dos portugueses e dos diferentes meios com que estes passaram a se relacionar nesta dinâmica em seu processo de estabelecimento na região. Suas origens remontam às posições de proeminência que indivíduos portugueses alcançaram com diferentes comunidades locais, sejam através de casamentos, relações comerciais ou como mercenários⁴¹. Em alguns casos, relações semelhantes já se estabeleciam entre mercadores muçulmanos e as sociedades em questão, ou mesmo nas relações entre os Karanga e comunidades Tonga, por exemplo.

As relações entre os portugueses e as terras – e, conseqüentemente, com as comunidades nelas existentes – precediam, na maior parte das vezes, à formalização da posse das mesmas pela Coroa. Um exemplo ocorre nas ilhas Querimba, onde portugueses fundam entrepostos comerciais, estabelecendo relações complexas com as terras próximas, para em meados do século XVI pedirem então à Coroa títulos legais pela ilha⁴². Outro, encontra-se na cessão de terras pelo Monomotapa a Portugal, em 1607, em que garantiu-se a soberania portuguesa a terras que já eram de fato efetivamente possuídas por indivíduos portugueses⁴³.

Como várias outras instituições fruto de relações de contato entre culturas, o sistema de prazos apresenta diferentes acepções para diferentes sociedades. Do ponto de vista português oficial, eram terras em que se regulavam baixo o contrato enfiteutico, enquanto para o contexto das relações locais, eram relações típicas entre um *mambo* e comunidades a ele associadas⁴⁴. Ambas as visões estão ligadas de maneira sólida; ao manipular uma muda-se seu posicionamento com relação ao referencial da outra, sendo impossível a sua separação sem destruir completamente a peça comum em questão, mas sendo indispensável corretamente distinguir cada uma das partes para se compreender o objeto histórico em estudo, virando-se “para o que é europeu para se poder abordar mais rigorosamente aquilo que é especificamente africano”, em um típico exemplo da charneira categorizada por José da Silva Horta⁴⁵.

⁴⁰ ISAACMAN, Allen F. *Mozambique ...*, p. 38.

⁴¹ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 217.

⁴² _____. *A History of Mozambique*, p. 219.

⁴³ CAPELA, José. *Donas, Senhores e Escravos*, p. 26-27.

⁴⁴ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 217.

⁴⁵ HORTA, José da Silva. Entre a história europeia e história africana, um objeto de charneira: as representações. In: COLÓQUIO CONSTRUÇÃO E ENSINO DE HISTÓRIA DA ÁFRICA, 1995, Lisboa. *Actas do ...* Lisboa: Linopazes, 1995, p. 195.



Por se originarem sobre relações em comunidades Tonga, o tamanho dos prazos e suas riquezas eram bastante variáveis. Alguns eram tão pequenos a ponto de se tornarem inabitados de colonos em decorrência de períodos de fome acentuada e consequente migração, ou pela mudança dos mesmos a outros prazos por conta de situações de abuso de poder⁴⁶.

Os prazeros, enquanto distantes chefes políticos, detinham vários privilégios antes assegurados ao *mambo*. Estes, no entanto, continuaram a existir, mas submissos ou tributários dos senhores dos prazos. A maior presa dos elefantes mortos no território de um *mambo* continuava a ser assegurada a este que, por sua vez, o enviava ao prazero, recebendo presentes em troca⁴⁷. Muitos senhores, como maneira de se legitimar frente às comunidades de colonos, utilizavam-se das vestimentas habituais dos membros proeminentes das elites locais (usualmente Tonga ou Karanga), chegando, algumas vezes, a incorporar elementos de suas religiões e práticas sociais.

Ao fazer uso de seus escravos para realizar grande parte do intermédio com as populações de colonos, o prazero criava uma nova estrutura social por sobre as tradicionais estruturas em que se inseria. O *chuanga*⁴⁸, escravo de confiança, era o principal destes intermediários com os *amambo*. Era ele o responsável pela coleta do *mussoco* entre os *afumu*, sobrepondo-se, algumas vezes, o poder do senhor do prazo ao do *mambo* que continuava a existir. Além de *achuanga*, existiam os *achikunda*⁴⁹, exércitos de escravos utilizados tanto para controle interno dos colonos e circulação de mercadorias dentro dos prazos, como para incursões militares em territórios vizinhos, envolvendo, inclusive, captura de novos escravos ou conflitos armados com outros prazeros.

Do ponto de vista das leis portuguesas, o prazo era definido através de um contrato enfiteutico, pelo qual a Coroa detinha o domínio direto da terra, sendo seu uso – ou domínio útil – cedido em troca de certas atribuições, dentre elas o pagamento de um foro anual. Apenas os aforamentos realizados às ordens religiosas eram perpétuos; os demais seguiam o regime de concessão por três vidas, o que não significava, necessariamente, que as terras seriam devolvidas à Coroa ao fim do prazo, uma vez que, desde o final do século XVI, o direito à renovação generalizou-se, permitindo ao detentor da última vida declarar seu sucessor, que, por sua vez, alcançava mais três vidas, renovando-se assim a concessão. Além disto, era vedada a posse de

⁴⁶ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 226.

⁴⁷ ISAACMAN, Allen F. *Mozambique ...*, p. 31.

⁴⁸ Plural: *achuanga*.

⁴⁹ Singular: *chikunda*.



mais de um prazo pelo mesmo indivíduo. Na prática, contudo, foram-se acumulando por complexas relações e casamentos nas mãos de algumas famílias.

Ademais, alguns prazos ao norte do Zambeze não seguiam as regras da Coroa, eram hereditários, sendo concessões obtidas pelos prazeros através das elites Marave, aparecendo na documentação portuguesa como “terras em fatiota”⁵⁰.

As mulheres da elite na região do Zambeze obtiveram papel de destaque enquanto detentoras de prazos. Eram as denominadas *donas*⁵¹. Tal ocorreu por uma série de circunstâncias. Desde o século XVI, era prevista a livre nomeação das próximas vidas dos prazos, indiferente do grau de parentesco ou do gênero do nomeado, uma medida que, aparentemente, buscava assegurar a ininterruptibilidade da transmissão, de tal sorte que as terras não ficassem vagas, dada a forte dependência da Coroa Portuguesa da autoridade dos prazeros para o controle territorial no Vale, fator importante na manutenção das rotas comerciais. Muitos prazeros e donas nomeavam suas filhas e sobrinhas como detentoras de prazos com o intuito de, atribuindo a elas um dote considerável, atrair para suas famílias reinóis recém chegadas às terras, conseguindo com eles a criação de contatos transoceânicos. Por outra via, devido ao fato das mulheres normalmente viverem mais – seja por razões naturais pela incidência de doenças, seja pela guerra – várias viúvas ascendiam ao título dos prazos, pese a ambiguidade da legislação acerca da nomeação do conjugue sobrevivente como sucessor dos mesmos.

Os prazeros possuíam casas nos agrupamentos urbanos, como Quelimane, Sena e Tete, mas também casas nas terras dos prazos, onde poderiam manter algum controle efetivo, conhecidas como *luanes*⁵².

Pelo menos a partir do século XVII a sociedade de “afro-portugueses” era conhecida como *muzungo*, estando ambas esferas culturais indissociáveis e superpostas. Tinham de se adequar aos padrões culturais e políticos das sociedades nas quais se inseriam, seja por razões econômicas e comerciais, seja por questões de ordem política ou de parentesco⁵³.

As relações intra, inter e extra prazos não eram estáticas, ao contrário, estavam sempre em constante mutação e adaptação às necessidades políticas, econômicas e sociais das regiões em que se situavam e com as quais dialogavam – incluindo aqui também as dinâmicas Atlântica

⁵⁰ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 226.

⁵¹ Sobre estas, conferir, dentre outros trabalhos da mesma autora: RODRIGUES, Eugénia. As donas de prazos do Zambeze -- Políticas imperiais e estratégias locais. In: VI JORNADA SETECENTISTA, 2006, Lisboa. *Conferências e Comunicações*. Lisboa: Aos Quatro Ventos / CEDOPE, 2006, p. 15-34.

⁵² NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 232.

⁵³ _____. *A History of Mozambique*, p. 129.



e Índica. As relações entre os níveis de autoridade envolvidos – interno aos agrupamentos rurais associados (relações com os *afumue amambo*), relativos aos prazeros e externos ao prazo (relações com outros povos, outros prazos e à Coroa Portuguesa), davam ainda maior dinâmica e complexidade à instituição.

Colonos

Os colonos viviam em sociedades livres estabelecidas nos territórios dos prazos. Ao prazero se relacionavam, sobretudo através do pagamento do *mussoco*, efetuado através da colheita agrícola e também de outros bens de produção local, como *machiras*, ouro em pó e marfim⁵⁴. Algumas vezes, poderia também ser pago com escravos⁵⁵, ou até mesmo através de trabalhos compulsórios realizados ao prazero. Além disto, os *afumude* cada agrupamento realizavam pagamento por animais caçados e consumidos no prazo – em determinadas partes destes, como por exemplo, a maior presa de um elefante – tanto aos *amambo*, como aos senhores portugueses⁵⁶, além de taxas para cada ocorrência de lepra ou nascimento de crianças com deficiências físicas⁵⁷.

Era comum, principalmente em períodos de escassez, a existência de *inhamucangamiza*, ou venda forçada, na qual os colonos eram obrigados a negociar com os agentes dos prazeros sua produção a preço inferior ao que conseguiriam em negociações comerciais usuais⁵⁸. O foreiro fazia uso desta prerrogativa quando julgava não ter recebido um suprimento adequado de bens, seja por via comercial, seja pela cobrança de *mussoco*⁵⁹.

Os colonos produziam em suas terras milho, painço e outros grãos, praticavam a caça e a coleta nas matas, bem como criavam galinhas, porcos, carneiros e cabras, além de cultivar algodão que transformavam em *machiras*, fundamentais para o comércio da região⁶⁰.

Eram também proprietários de escravos, os *akaporo*. No entanto, tratava-se de uma escravidão doméstica ou, na denominação de Allen F. Isaacman, de uma “dependência adotada”⁶¹, uma vez que estes eram incorporados à família do colono, enquanto seu dependente, além de existir uma manumissão institucionalizada: o estatuto de *kaporo* não era mais profundo do que a uma geração, ou seja, seus filhos eram livres. O *kaporo* mesmo, enquanto “dependente

⁵⁴ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 232 e 239; ISAACMAN, Allen F. *Mozambique ...*, p. 26.

⁵⁵ ISAACMAN, Allen F. *Mozambique ...*, p. 52.

⁵⁶ _____. *Mozambique ...*, p. 31.

⁵⁷ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 232-233.

⁵⁸ ISAACMAN, Allen F. *Mozambique ...*, p. 33.

⁵⁹ _____. *Mozambique ...*, p. 73.

⁶⁰ _____. *Mozambique ...*, p. 64-66.

⁶¹ _____. *Mozambique ...*, p. 47-50.



adotivo” se casava com algum membro da linhagem a que fora incorporado ou a algum outro dependente de seu “proprietário”.

Do ponto de vista político e das relações entre as sociedades de colonos e os prazeros, algumas vezes, os foreiros intervinham, direta ou indiretamente, na escolha dos *afumu* de cada povoado. Além disto, poderiam julgar casos envolvendo os colonos, muitas vezes associando seu *mocazambo* (“comandante dos escravos do prazo”) a esta tarefa. As sentenças realizadas usualmente envolviam em sua resolução o pagamento de alguma multa. No entanto, nem todos os prazeros possuíam tal prerrogativa, sendo que o reconhecimento de sua autoridade judicial dependia muito de sua relação com os agrupamentos rurais, bem como de sua legitimidade frente a eles, usualmente adquirida através de casamentos ou mesmo de sua participação nas cerimônias locais. Os prazeros, de maneira geral, selecionavam *achuanga* como controladores de povoados situados no prazo, sendo responsáveis pelo recrutamento do trabalho dos colonos, resolução de conflitos menores e pela supervisão da coleta de tributos anuais, dos quais recebia um percentual.

Os colonos poderiam apelar ao “Capitão-Mor das Terras da Coroa” contra decisões tomadas pelo prazero e que os envolvessem. No entanto, esta era normalmente apenas uma apelação formal, cujos efeitos práticos dependiam muito mais das relações entre as famílias dos foreiros do que de uma pretensa alegação de abuso, uma vez que o Capitão-Mor era usualmente escolhido entre as famílias mais proeminentes dos proprietários de terras.

Os colonos encontravam-se, muitas vezes, situados como razão de conflitos entre os prazeros, acentuado pelo interesse econômico que os foreiros tinham neles. Isto fica claro numa passagem do relato de Francisco José de Lacerda e Almeida, governador dos *Rios de Senna*, em uma viagem da Ilha de Moçambique aos *Rios* realizada em 1797. O então governador fala de escravos que fugiam de prazos menores para se refugiar em terras vizinhas, ao criticar como os prazeros “vexavam aos pobres”, dizendo que

O segundo [modo com que vexa os pobres consiste] em conservar nas suas terras os escravos d'estes que n'ellas se recolhem, sem os querer mandar entregar, por mais pobre que reclame por elles, não obstante tão estreitas e apertadas ordens que ha a este respeito; pois como qualquer escravo que se refugia nas ditas terras vive como liberto e contribue com a mesma pensão que pagam os mossenzenes, este rendimento o faz cego e surdo aos clamores dos miseraveis, desculpando-se dizendo que ignora o logar em que elles estão: não sabe d'elles para os mandar entregar a seus donos, mas os conhece para



receber d'elles o annual tributo.⁶²

Fica claro neste trecho que, além de ser costumeira a mudança de populações de um prazo a outro, como em uma troca de tutela por parte dos agrupamentos rurais, os interesses econômicos obtidos com o estabelecimento de novos colonos ser fator bastante relevante, a ponto de transformar as terras dos prazos em potencial refúgio a escravos de vizinhos (não está claro se estes eram escravos de colonos de terras vizinhas, ou simplesmente de outros prazos), tratados então como colonos. Nota-se, também, que não existia qualquer consciência de ação em conjunto entre os prazos, ao contrário, a sociedade dos prazos era, assim como as sociedades que com eles se relacionavam e nas quais se inseriram, fragmentada e desintegrada entre si.

Na sequência da mesma passagem de Lacerda e Almeida, aparece de maneira clara um dos meios pelos quais os foreiros mantinham – ou tentavam manter – o monopólio do comércio dos bens produzidos pelos colonos: através do uso da coerção e violência:

Castigam a qualquer mossenze que lhes não venda o milho, o arroz e trigo que lhe resta, para que este mossenze se veja obrigado a vender-lhes com uma grandíssima usura, como se o homem livre não tivesse liberdade de dar ou vender o que é seu a quem lhe parecer. Por estes iníquos procedimentos e violencias o pobre homem se vê em sítio, foge d'aquella terra, e porque sabe que em outra qualquer ha de encontrar a mesma sorte, sacrifica-se a ir estabelecer-se nas terras dos regulos, a quem annualmente paga algum tributo para o deixar viver n'ella livremente e fazer sua lavoura.⁶³

Nota-se também, com este trecho, que os colonos não só mudavam de prazo, mas também passavam a se estabelecer “nas terras dos regulos”, corroborando a constatação de que, para eles, o domínio de um prazo, de um *mambo* ou da elite Marave era pouco relevante, desde que fosse mais branda ou condissesse melhor com seus interesses ou com a capacidade de sobrevivência de sua autonomia interna. Era relativamente comum esta mudança territorial – e, conseqüentemente, de domínio – durante períodos de escassez ou que o território de um prazo não mais pudesse suportar a população de colonos⁶⁴.

Assim como para os *amambo* vizinhos, as taxas e multas associadas aos tributos eram uma fonte considerável de renda aos foreiros. A produção agrícola relacionada ao prazo era muito pequena⁶⁵. Conseqüentemente, a maior parte da produção ocorria nos agrupamentos

⁶² LACERDA E ALMEIDA, Francisco José de. *Diário da viagem de Moçambique para os Rios de Senna*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889, p. 17.

⁶³ LACERDA E ALMEIDA, Francisco José de. *Diário da viagem...*, p. 18.

⁶⁴ ISAACMAN, Allen F. *Moçambique ...*, p. 64.

⁶⁵ CAPELA, José. *Donas, Senhores e Escravos*, p. 50.



rurais relacionados aos colonos⁶⁶, sendo repassadas aos prazeros através do *missoco* ou do monopólio das vendas (muitas vezes coercitivo, *inbamucangamiza*, do qual é ilustrativa a citação de Lacerda e Almeida feita acima). A produção era bastante variável tanto entre os prazos, em decorrência de suas diversidades, como temporalmente, dadas as condições climáticas bastante irregulares do Vale do Zambeze⁶⁷.

É importante ressaltar que o *missoco* pago em produtos agrícolas, embora fundamental para a dinâmica, o estabelecimento e a sobrevivência dos prazos, não era sua principal fonte de renda, tampouco sua razão de ser. Esta era decorrente principalmente de três outros setores, o comércio, a mineração e a prestação de serviços às caravanas comerciais⁶⁸, sendo o primeiro o principal destes.

Do ponto de vista social, outro elemento interessante nas relações dos colonos é o estabelecimento e recriação de identidades. Estas, como todo elemento fruto dos relacionamentos humanos, são dinâmicas e constantemente recriadas ou apropriadas, muitas vezes de maneira simultânea dentro de um mesmo indivíduo ou grupo social. Em situações de contato entre culturas distintas, este processo é acentuado.

O agrupamento urbano de Quelimane, por exemplo, possuía um forte constituído de uma paliçada de madeiras cercadas por uma trincheira, denominado *chuambo*. Este tornou-se inclusive o nome pelo qual a população local passou a denominar o povoado⁶⁹. Sobre a proteção do forte e das forças militares associadas a ele e aos prazos (forças estas usualmente constituídas de escravos dos prazeros e de colonos), os colonos que viviam nas terras dos prazos das proximidades de Quelimane passaram a se denominar – e a serem denominados – por *Chuabo* (“povo do forte”)⁷⁰.

Situação semelhante ocorreu entre os Tonga que habitavam terras próximas a Inhambane e também com os Tonga das proximidades de Sena, estes último sendo conhecidos como *Asena* em razão de seus elos com o agrupamento⁷¹.

Além disso, nem só de agrupamentos rurais estavam povoadas as terras dos prazos. Alguns agrupamentos urbanos também existiam, principalmente entrepostos comerciais – ligados a famílias muçulmanas do mundo Índico – pela costa. Um exemplo destes é Chiluané,

⁶⁶ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 238.

⁶⁷ _____. *A History of Mozambique*, p. 239-240.

⁶⁸ _____. *A History of Mozambique*, p. 241.

⁶⁹ NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 139.

⁷⁰ _____. *A History of Mozambique*, p. 76 e 139.

⁷¹ _____. *A History of Mozambique*, p. 142.



localizado nas terras de Luís Pereira⁷².

Por fim, encontra-se a relação entre os *achikunda* e os colonos. Os exércitos de escravos armados pelo prazer eram responsáveis pelo estabelecimento da obediência de povoados às determinações do foreiro, reprimindo sempre que julgavam necessário ou que fossem convocados pelos *achuanga*.

Nos períodos de aumento do tráfico de escravos de Moçambique para rotas externas (seja do Índico, seja do Atlântico), algumas vezes eram também nas comunidades de colonos em que se fazia a captura, tanto por ataques feitos por grupos de *achikunda* vizinhos, como pela utilização da pena de escravidão por delitos relacionados às relações prazer-colonos. Principalmente a meados para fins do século XVIII e princípios do XIX, com a emergência do comércio de escravos entre Moçambique e o Brasil, estas capturas e penas se intensificaram, bem como os prazeros passaram a vender seus próprios escravos⁷³, influenciando bastante no colapso do sistema de prazos que viria a seguir.

Conclusão

Podem-se perceber, com este breve trabalho, diversos pontos necessários e relacionados a um estudo sobre os colonos do Vale do Zambeze. Cada uma das afirmações aqui realizadas podem ser melhor compreendidas e aprofundadas através da análise de fontes relativas à região e ao período desejado.

Alguns pontos são de grande importância, como as relações entre as populações locais e as sociedades vizinhas, tanto em um contexto regional, como supra-regional (Índico e Atlântico). A inserção de uma dinâmica Atlântica pouco influenciou internamente nas sociedades que posteriormente vieram a ser designadas como de colonos, uma vez que a base de suas estruturas e relações permaneceu, não inalterada, mas sim com mudanças graduais e nem sempre diretamente relacionadas à esta nova dinâmica, mas tão relacionada a ela como às outras que a precederam e não cessarem de existir.

A recriação de identidades nestas comunidades é outro elemento que merece uma análise aprofundada, principalmente como estas novas identidades se relacionavam e como se inseriam nas dinâmicas externas aos agrupamentos.

Vários destes fatores poderão ser melhor analisados com a leitura das fontes, desde as

⁷² NEWITT, Malyn. *A History of Mozambique*, p. 138.

⁷³ ISAACMAN, Allen F. *Mozambique ...*, p. 19.



já bastante conhecidas e utilizadas, como as administrativas portuguesas, mas também das quase nunca referenciadas no contexto dos colonos nos trabalhos aqui lidos, como as fontes da Inquisição, ou mesmo as que alguns que historiadores julgam problemáticas, como o arquivo oral coletado por Allen F. Isaacman.

Como pôde ser visto, parece um caminho interessante e de múltiplas possibilidades de ramificações.

Recebido em: 19/01/2013
Aprovado em: 01/03/2013